

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 794

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 098, de 27 de setembro de 2018.

“Designa Comissão para proceder à análise da necessidade de quantitativo de cargos públicos que serão destinados para provimento, mediante concurso público, no âmbito da Administração Pública Municipal.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de se proceder aos estudos, a fim de definir o quantitativo de cargos públicos que serão providos por concurso público, a ser realizado no ano de 2019, no âmbito da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão destinada a apurar o quantitativo de cargos públicos que serão providos por futuro concurso público, os seguintes membros:

- I - Thereza Christina Griep;
- II - Cristiano Cardoso Gonçalves;
- III - Cristiane Nery Pereira;
- IV - Solange Martins Silva Borges;
- V - Iara Cristina Borges;
- VI - José Ricardo Resende de Oliveira;
- VII - Marlos Florêncio Fernandes.

Art. 2º Fica designada como presidente da Comissão, a Senhora Thereza Christina Griep.

Art. 3º Os membros nomeados pelo presente Decreto terão a atribuição de levantar o número de cargos públicos que serão destinados ao futuro concurso, bem como, propor ao Chefe do Poder Executivo a criação de novos cargos, inclusive para substituição de servidores temporários, contratados mediante Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017		
SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)		
INSCR.	NOME	CLASSIF.
699	RONILCE DE JESUS ALCANTARA	74º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 01, 02 e 03/10/18 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 28 de setembro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2018 PROCESSO Nº. 166/2018 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 1.120.395,80 (um milhão cento e vinte mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00.

Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 – PROCESSO Nº 093/2017 - Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (dez) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

073/2017, tendo como objeto geral a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NOTORIAMENTE ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NO QUE SE REFERE À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A FIM DE QUE SOLUCIONE QUESTÕES E IMPASSES ADVINDOS DO DIA A DIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BUSCANDO A EXCELÊNCIA DO DESEMPENHO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GARANTINDO A PLENA SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO – **Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) - Araguari, 12 de julho de 2018 – Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Administração.**

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 064/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO NATALIDADE NA MODALIDADE KIT ENXOVAL PARA GESTANTES ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS 1, 2, 3, 4 E 5**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 064/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **WESI COMERCIAL LTDA EPP; CNPJ: 86.672.029/0001-35; COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP; CNPJ: 38.484.523/0001-23** que apresentaram um valor global de **R\$ 125837,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 05 de Julho de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 27 de Setembro de 2018.

Eunice Maria Mendes

Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social

Contratado: WESI COMERCIAL LTDA- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO NATALIDADE NA MODALIDADE KIT ENXOVAL PARA GESTANTES ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 1, 2, 3, 4 E 5 – Valor



Global: R\$ 64.403,00 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e três reais)- **Araguari, 27 de setembro de 2018 – Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social.**

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018 - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO NATALIDADE NA MODALIDADE KIT ENXOVAL PARA GESTANTES ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 1, 2, 3, 4 E 5 – **Valor Global:** R\$ 61.434,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais) - **Araguari, 27 de setembro de 2018 – Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social.**

Contratado: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORALTD - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018 - PROCESSO Nº189/2018- **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO SUV (CAMINHONETE FECHADA), ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – **Valor Global:** R\$ 200.283,00 (duzentos mil duzentos e oitenta e três reais) - **Araguari, 27 de setembro de 2018 – MARCOS COELHO DE CARVALHO – Prefeito Municipal.**

Pregão Nº 109/2018; RP Nº 073/2018.

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006**, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 109/2018. Sessão Pública designada para o dia **11 de outubro de 2018, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Contratado/Locador: HAIDEÉ APARECIDA FARIA - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 012/2018; **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2013 – **Valor Total:** R\$ 26.241,96 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e um reais noventa e seis centavos). Prazo: 30 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2019. DO.:02.22.10.122.0028.2116.3.3.90.39.00.

Contratado: AQUIMAQ LTDA EPP – Contrato Administrativo nº 170/2018 – Dispensa de Licitação nº 039/2018 - Processo nº. 212/2018. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECI-**

ALIZADA PARA SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM DE DIVISÓRIAS E GUICHÊS PARA NOVO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, NA RUA MARIANO SANTOS, Nº 764, BAIRRO CENTRO, UTILIZANDO COMO REFERÊNCIA O VALOR DA TABELA SINAPI JUNHO/2018. Valor: R\$ 3.802,00 (três mil oitocentos e dois reais). DO: 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.39.00.

PORTARIA Nº 038, de 12 de setembro de 2018.

“Abre sindicância para apuração de possível transgressão funcional por parte da servidora pública I. S. A, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0631/2018 – SMA, Secretaria Municipal de Administração, juntado ao Processo Administrativo nº 3673-18, cujos fatos narrados nos documentos anexados ao mesmo denotam indícios de transgressão funcional por parte da servidora I. S. A, sendo, portanto necessário o devido apuramento para a constatação dos acontecimentos;

E, CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município, bem assim a manifestação preliminar do Exmo. Senhor Prefeito Municipal ambos no aludido Processo Administrativo, determinando a abertura de sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 3673-18, objetivando averiguar possível transgressão funcional envolvendo a servidora I. S. A, quanto ao descumprimento de sua jornada de trabalho.

Art. 2º A sindicância será realizada pela Comissão para Apuração de Transgressão Funcional, nomeada pela Portaria nº 004, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão e deferimento da Secretária Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão para Apuração de Transgressão Funcional, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A Comissão Permanente poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de setembro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 039, de 27 de setembro de 2018.

“Abre Processo Administrativo Disciplinar tendo em vista a condenação criminal transitada em julgado do servidor F. S.S, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, CONSIDERANDO o OFÍCIO/1ºPJ/ARAGUARI/Nº 809/2018 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, juntado no Processo Administrativo nº 4282-18, ao qual se encontra anexada a certidão de antecedentes criminais do servidor F. S. S, noticiando ainda que o aludido servidor possui condenação criminal transitada em julgado;

CONSIDERANDO o Ofício nº 780/2018 – SMA da Secretária Municipal de Administração solicitando a abertura de Processo Administrativo em desfavor do servidor F.S.S;

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município, bem assim a manifestação preliminar do Exmo. Senhor Prefeito Municipal ambos nos aludidos Autos, determinando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado o competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes dos documentos juntados nos Autos nº 4282/18, tendo em vista as condutas criminosas imputadas ao servidor ao F.S.S, com condenação transitada em julgado.

Art. 2º Competirá à Comissão Permanente para apuração de Transgressão Funcional instituída pela Portaria nº 004, de 25 de janeiro de 2017, a realização dos trabalhos de que trata a presente Portaria.

Art. 3º Assegurar-se-á ao investigado, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Nadia Anita de Melo Peres

Secretária Municipal de Gabinete Interina

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão e deferimento da Secretária Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão Permanente, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Na divulgação dos atos correlatos à presente Portaria deverá ser observada total discricção de forma a não expor o nome do investigado.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 922, de 26 de setembro de 2018. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO INDENIZADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 3965/18;

CONSIDERANDO que não ocorreram nenhum dos fatos impeditivos à licença prêmio durante o seu período aquisitivo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor RUBENS MARTINS OLIVEIRA, matrícula funcional nº 256.366, Licença-Prêmio de 6 (seis) meses pelo decênio de efetivo exercício de serviço público municipal, nos termos do art. 190 da Lei Orgânica do Município de Araguari, e das disposições contidas no art. 144, da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 2º A licença-prêmio de que trata o artigo anterior será indenizada, e corresponderá ao período integral, nos termos do § 3º do art. 145 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º O valor da indenização será pago integralmente diretamente em folha de pagamento de servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de setembro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 923/2018

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado

com **SILMAR NEVES CORREA SANTANA, matrícula nº 40.035-3**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/09/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de setembro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 924/2018

“Designa Conselheiro Tutelar Suplente para substituir em período de férias Conselheiro Tutelar.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar **MARIA SERRATE SOARES FERREIRA**, foi eleita 1ª Suplente para substituição dos membros efetivos do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que a Conselheira Suplente Maria Serrate Soares Ferreira, substituiu em período de férias a Conselheira Tutelar efetiva **MARIA ISABEL NONATO**, no período de **03/09/2018 à 02/10/2018**.

CONSIDERANDO que o direito à substituição dos Conselheiros Efetivos em suas ausências, impedimentos e em caso de férias dos titulares, caberá ao Conselheiro Tutelar suplente observada a ordem para a qual foram eleitos e classificados no processo de seleção,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.923, de 18/01/1994, alterada pela Lei Municipal nº 5.058, de 08/11/2012, que no artigo 20, § 3º, que dispõe que os Conselheiros Tutelar Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e recebendo remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o período de substituição para atuar no Conselho Tutelar da **1ª CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE - MARIA SERRATE SOARES FERREIRA – Matrícula nº 21.056-0**, durante as férias da Conselheira Tutelar Efetiva **VERA LUCIA DA SILVA ARRUDA**, no período de **03/10/2018 à 30/10/2018**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de setembro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 925/2018

“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido à Sra. FLÁVIA MARTINS DE OLIVEIRA, SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 6856-0, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, por 03 (três) meses, a partir de 27/09/2018.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/09/18.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de setembro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 926, de 27 de setembro de 2018. REVOGA PORTARIA Nº 912, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, QUE CONCEDE LICENÇA PARCIAL REMUNERADA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não houve manifestação da Secretária Municipal de Saúde, quanto ao pedido de Licença Parcial para Capacitação Profissional, feito pelo servidor;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração, no qual a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a licença parcial remunerada para capacitação profissional, concedida ao servidor RODRIGO ALVES GARCIA, matrícula n. 81.485, em razão de estar matriculado em curso de pós-graduação “stricto sensu”, a nível de mestrado.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 912, de 25 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

Iara Cristina Borges

Secretária de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 026, 13 DE SETEMBRO DE 2018

Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão – RAG 2017 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araguari-MG

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária extraordinária fez **Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão – RAG 2017 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araguari-MG**

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições aprova por unanimidade o **Relatório de Gestão –**



RAG 2017 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araguari-MG

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 13 de setembro de 2018
DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
 Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.
IARA CRISTINA BORGES
 Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG

PREGÃO PRESENCIAL 11/2018 – PROCESSO 382/2018

CONTRATO: 51/2018 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 19/2018	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 13/09/2018 a 13/09/2019	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 13/09/2018	
ÍTEMS	04,05,06,07,08,09,11,12,13,14,15,16,17,18,19,22,23,24,27
CONTRATADA	BAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO:	RUA RANDOLFO ROCHA, Nº 223, BAIRRO ALVORADA
CIDADE/ESTADO:	CONTAGEM/MG
CEP:	32.042-240
CNPJ	11.317.774/0001-67
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS , objetivando a manutenção/reposição nas redes de água e esgoto existentes e, futuras implantações de novas redes conforme projetos/expansão necessários elaborados pela Gerência técnica da SAE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 782 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL	249.808,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO	249.808,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 13 de setembro de 2018.
SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS
 Superintendente Interino – SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 022/2018 no caso mencionado.

CONTRATADA	A IDEAL COMÉRCIO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA - ME
ENDEREÇO:	RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 548, BAIRRO JARDIM REGINA
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38.440-154
CNPJ	04.539.480/0002-03
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA RECARGA DE 28 (VINTE E OITO) EXTINTORES DE INCÊNDIO PERTENCENTES À SAE, objetivando o cumprimento da NR 23 e segurança dos bens móveis/imóveis da SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 777-02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL	1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 27 de setembro de 2018.
SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS
 Superintendente Interino – SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 023/2018 no caso mencionado

CONTRATADA	OBRA SECA LTDA. - ME
ENDEREÇO:	RUA CEÁRA, Nº 1.652, SALA 01, BAIRRO UMUARAMA
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA/MG
CEP:	38.405-315
CNPJ	04.664.221/0001-15
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELIMINAÇÃO DE VAZAMENTOS NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS BATERIAS DE FÁTIMA E GUTIERREZ, COM APLICAÇÃO DE INJEÇÃO DE RESINA DE POLIURETANO DIRETAMENTE NAS TRINCAS EXTERNAMENTE SEM Esvaziar os reservatórios, os serviços a serem realizados, caracterizam serviços de obra de engenharia, sendo necessário o acompanhamento de um engenheiro civil e a apresentação de documentação, conforme determinado pelo setor requisitante em documento anexado ao processo, datado de 20 de agosto de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 783 – 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL	29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 25 de setembro de 2018.
SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS
 Superintendente Interino – SAE



Ouvidoria Geral do MUNICÍPIO

Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência

- Solicitações
- Pedidos de informações
- Reclamações
- Sugestões
- E quaisquer outros encaminhamentos requeridos pela sociedade

LIGUE 156

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro
 Horário de Atendimento ao Público das 13 às 18h.



PREFEITURA DE ARAGUARI